



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 721, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Diploma DeMolay do Ano 2026, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 685/2025, fica concedido o Diploma DeMolay do Ano 2026 ao jovem **Miguel Henrique Correia Nogueira**.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada dia 25 de março de 2026, quarta-feira, às 19h, nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HM8E996F6ZNV0E3F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM8E-996F-6ZNV-0E3F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - HM8E-996F-6ZNV-0E3F